



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

Ata 369 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, após Assembleia das Entidades da Sociedade Civil, realizou-se ocorreu na Secretaria Municipal de Assistência Social, reunião ordinária sob coordenação da Presidente Aline de Freitas da Silva, que apresentou a pauta: Pauta 01 – eleição da Mesa diretora 2025/2026. Apresentada a leitura do regimento interno, iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora do CMAS para o período 2025/2026, sendo conduzido o processo de votação entre os conselheiros presentes, após discussões e debates entre os presentes, chegou se a consenso sobre o nome para a presidência, eleita: Presidente: representante dos trabalhadores Odete Josiane Almada de Souza e Vice-Presidente como não houve apresentação de nenhum nome dentre os representantes governamentais, foi eleito o representante dos usuários o senhor Marcos de Assis Sampaio. O resultados das eleições será publicado via Resolução CMAS 14/2025. Partindo para a pauta final foi colocada em votação a ata de número 368/2025, que foi aprovada. A agora ex conselheira e presidente do CMAS Aline de Freitas da Silva, agradeceu o apoio recebido nesses quatro anos de conselho, que foi momento histórico como primeira representantes de trabalhadores no Conselho Municipal, passando agora para a nova representante e conselheira presidente Odete Josiane desejando sucesso e bom trabalho no exercício do controle social, informa que estará à disposição enquanto técnica de vigilância socioassistencial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu, Euélica Fagundes Ramos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, a presidente e pelos demais presentes.

Euélica Fagundes Ramos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 04/08/2025, Ata de nº 369, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 – Eleger a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o período de 04 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por mais um ano;

Representante da Sociedade Civil – Segmento trabalhadores


Odete Josiane Almada de Souza – **Presidente**

Representante do Poder Público:

Marcos de Assis Sampaio - **Vice – Presidente**

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor retroativo a 04 de agosto de 2025.

Rio Brilhante, 21 de agosto de 2025.



ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Brilhante/MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 373

Página 7 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº. 34.197, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante,

CONSIDERANDO, indicação de novos membros governamentais e pelos representantes não governamentais eleitos na Assembleia da Sociedade Civil realizada em 04 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes governamentais e não governamental para o Biênio agosto/2025 a agosto/2027, considerando a Lei Municipal nº 1.001/1996 de 03 de abril de 1996, e suas alterações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Letícia Silva Novaes – Titular;
Adriana dos Santos Staine – Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:

Pedro Vital da Silva Neto – Titular;
Aline Alves Dourado – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula Gialdi da Silva Piana – Titular;
Viviane Alves Vieira Meinen – Suplente.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

Soraya Flores do Nascimento – Titular;
Adriana Garcia Pereira – Suplente.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

Adriana de Souza Costa – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** – titular;
Delci Oliviera Santos – **Associação da Terceira Idade de Rio Brilhante (ATIRB)** – suplente;

Validade pelo Proc. Administrativo nº 8.663/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 373

Página 8 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Stefany Lauer de Moura – **Associação da Escola Família da Rocha Rodrigues (EFAR)** – titular;
Ricardo Alcara Mendes – **Rotary Club** – Suplente;

Odete Josiane Almada de Souza – **Segmento Trabalhador CRESS 21ª Região** – Titular;
Lucilene Damacena Pereira – **Segmento Trabalhador CRP 14ª Região** – Suplente;

Marcos de Assis Sampaio – **Segmento organização de usuários Quilombolas** – Titular;
Nirda Almeida – **Segmento usuários do SUAS** – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 05 de agosto de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Validade pelo Proc. Administrativo nº 8.563/2025